ATA Nº 03/2013

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se, em caráter excepcional e sessão extraordinária, na sala do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação e aprovação do Plano de Aplicação do Programa Vigia SUS, para o Exercício 2013. O Sr. Eloi Schlikmann, presidente deste Conselho iniciou os trabalhos, saudando a todos e em seguida passou à seguinte pauta do dia: 1) Avaliação e aprovação do Plano de Aplicação do Vigia SUS, para o Exercício 2013, deste município de Nova Esperança do Sudoeste; o Sr. Eloi Schlikmann fez explanação sobre o Programa Vigia SUS, que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde; em seguida, passou a explanar acerca do recurso estadual proveniente deste Programa ao município, ao qual destacou que mediante análise criteriosa e em conjunto com os setores responsáveis pela Vigilância em Saúde, foi previamente elaborado o respectivo Plano de Aplicação, a ser aprovado pelo respectivo Conselho. Em seguida abriu espaço para perguntas e questionamentos pertinentes; após o esclarecimento dos questionamentos, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo, o Presidente em exercício encerrou a reunião às quinze horas, do mesmo dia, e eu Sueli Aparecida Carneiro Girardi, membro deste mesmo Conselho, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sudoeste, treze de março de dois mil e treze.